



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026.

Presidência: Dário Elísio Aragão de Brito

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2026, as 10h, realizou-se a 7ª sessão ordinária do 1º período legislativo. Com a presença de todos os Vereadores. Estando ausente o parlamentar: Joel Bruno Saraiva Bezerra. O Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Ao contínuo solicitou a leitura da ata anterior, a Vereadora Ana Claudia solicitou retificação em relação que o requerimento 03/2026 para constar que a autoria seja de todos os Vereadores em razão da importância da pauta, após a ata foi aprovada por unanimidade. Na **Ordem do Dia**: Foi debatido o **Projeto de Lei nº 07/2026** de autoria do Poder Executivo Dispõe sobre a concessão de reajuste ao piso salarial dos Servidores da Educação de Rede Pública Municipal, com parecer favorável foi colocado em votação no plenário e aprovado. Em seguida foram apresentados os **Projetos de Lei nº 08/2026**, Altera o art. 30, anexo I, item 1 da Lei 1.758/2025, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 09/2026** de autoria do Poder Executivo em que Abertura de crédito suplementar; **Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria do Poder Executivo em que adequa a legislação municipal as normas da Emenda Constitucional 103/2019, encaminhado as comissões, **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Poder Executivo em que reformula o PCCR dos servidores da Prefeitura Municipal de Bodocó, sendo encaminhado as comissões. **Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do Poder Executivo em que Organiza a Procuradoria Geral do Município e dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações PCCR, sendo encaminhado as comissões. **Projeto de Lei nº 07/2026** de autoria dos Vereadores Pedro Pedrosa, Jó de Roberto e Adalto Castro em que denomina Socyte Raimundo Ferreira de Lima – Vila Bom Jardim, o autor **Adalto** comentou sobre um pouco da vida do homenageado. **Edmilson Alencar** afirmou que concorda que estes projetos mais simples de homenagem deve a câmara dá mais celeridade. Pedro reforçou o compromisso e a história de Mundinho para a comunidade local. **Nego do Pipa**, manifestou voto favorável, embora existe previsão de que a matéria deve ser apresentada 48 horas antes da sessão. **Lireda Ramos**, parabenizou os colegas pelo Projeto, disse ser merecido e manifestou voto favorável, o plenário decidiu pela votação da proposição, em votação a matéria foi aprovada. **Projeto de Lei nº 08/2026**, de autoria da Vereadora Ana Claudia Ponte em que denomina “Cozinha Comunitária Maria da Conceição Horas – Maria Mano” a Segunda Cozinha Comunitária do Município de Bodocó, a autora manifestou que a matéria está em apresentação e solicitou que a câmara analisasse a matéria nesta manhã, o plenário decidiu pela discussão do Projeto. A **Vereadora Ana Claudia justificou** sua proposição comentando sobre a história bela e heroica da homenageada. Adalto Castro, Dário Brito, Lireda Ramos e Aluizio Castro parabenizaram a autora pela proposição. **Daniel Tavares**, mostrou alegria em votar o referido projeto, lembrou que sua primeira farda escolar foi feita por Dona Maria Mano, **Pedro Pedrosa**



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

mostrou ser conhecedor da história da família, parabenizando Ana Claudia pela proposição, assim como o Vereador Edmilson Alencar que indicou a implementação da cozinha comunitária. **Nego do Pipa** manifestou voto favorável a matéria. **Dona Alexandra filha** da homenageada agradeceu a Vereadora Ana Claudia pela indicação e aos Vereadores pelas manifestações de aprovação do nome de sua mãe. **Presidente Nilson** lembrou do forte laço que possui com a família da homenageada disse que as próximas gerações seguiram o exemplo e legado de Dona Maria, em votação o Projeto foi aprovado. **Projeto de Lei nº 09/2026**, de autoria dos Vereadores Pedro Pedrosa, Nilson de Anchieta e Jó de Roberto, na denomina ruas no Município de Bodocó, sendo apresentado e encaminhado as comissões. **Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria da Vereadora Jó de Roberto, na qual denomina Praça do Raul Alves como Praça Jaime Marcelino de Lima, sendo apresentado e sendo deliberado pelo plenário a votação da matéria, a **autora** justificou sua proposição, **Lireda Ramos**, manifestou voto favorável que seu Jaime deixou um legado, sendo justa, **Ana Claudia e Adalto Castro** parabenizou a colega pela proposição lembrou da trajetória do homenageado na nossa comunidade. **Pedro Pedrosa** manifestou voto favorável sendo justa a homenagem, em votação a matéria foi aprovada. **Requerimento nº 04/2026** de autoria do Vereador Edimilson Alencar em que Solicitação de informações sobre cozinha comunitária. **O Autor** comentou sobre informações sobre a cozinha comunitária, se mostrou feliz em saber que a Câmara anda em harmonia e junta com as demandas do povo, agradeceu aos envolvidos que estão tornando a necessidade popular em ações concretas, parabenizou as colegas pelas homenagens do dia, como houve resposta no decorrer da sessão o autor retirou de pauta. **GRANDE EXPEDIENTE: Lireda Ramos**, compartilhou a informação de que as escrituras públicas do Raul Alves estão prontas aguardando apenas agenda para entrega dos documentos. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 22 de abril de 2026.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: